



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.265, DE 29 DE AGOSTO DE 2024


Dispõe sobre a mudança do nome da Praça Zé do Buzu para Praça Josefa Lira Braga, localizada na Rua Abelardo Marinho com a Rua Alberto Montezuma, no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficializada a mudança do nome da Praça Zé do Buzu para Praça Josefa Lira Braga, localizada na Rua Abelardo Marinho com a Rua Alberto Montezuma, no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SEUMA / COURE
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- sit_logradouros
- LIMITE DE BAIROS
- ▣ PRAÇA REFERENTE AO BEM IMÓVEL N° 202_IV



DADOS TÉCNICOS

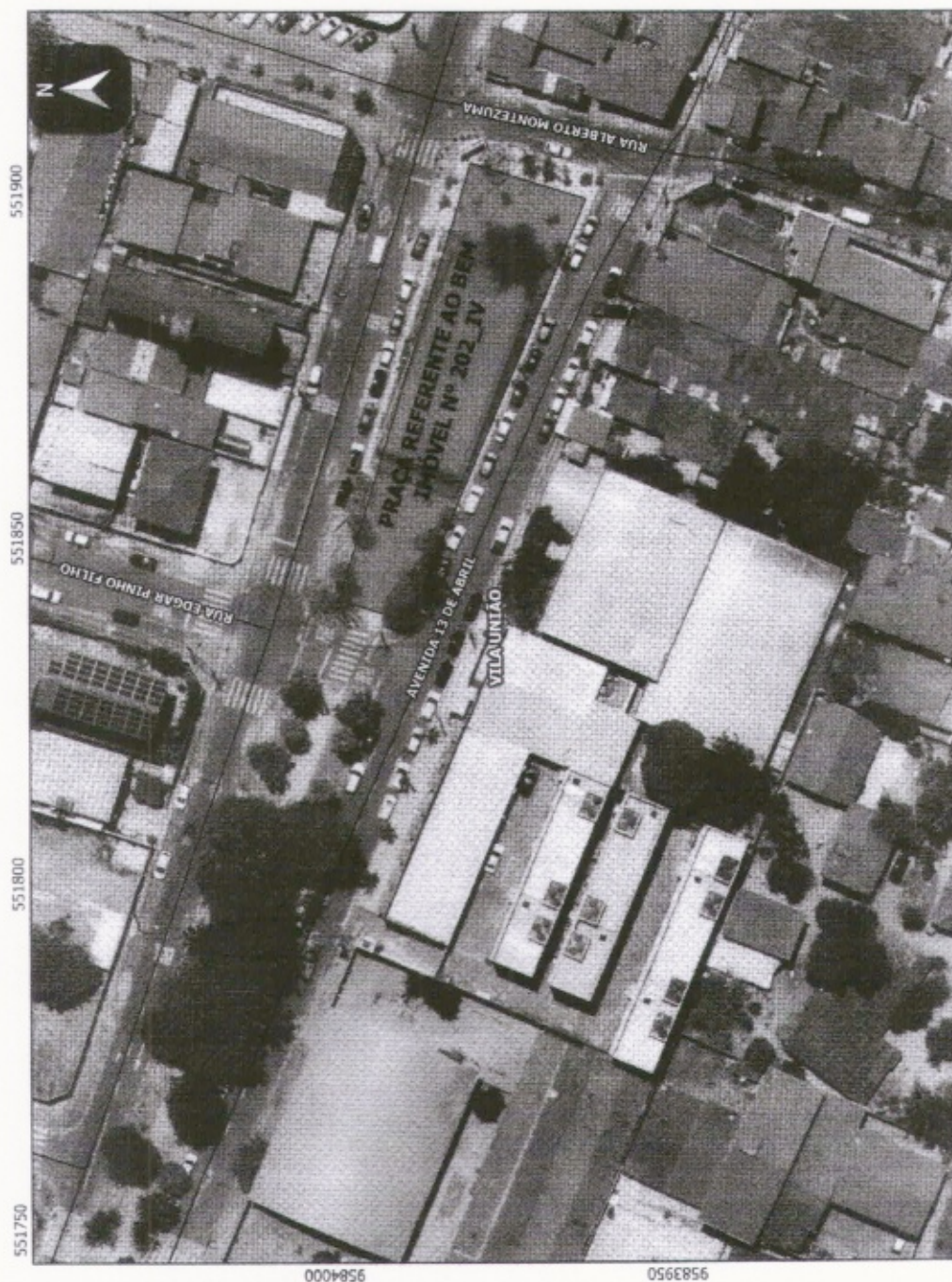
IMAGEM CURSO:	2021
PROCESSO:	P417844/2023
ANEXO:	01
DATA:	7/11/2023
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRÁFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SERGIAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÍGRAFO DE
FORTALEZA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL N° 202_IV



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300